

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2013 – SJC/SC

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE  
AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE SANTA CATARINA, Edital 001/2013 – SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
3972	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOATOS	AP	Improcedente	Manter as decisões
2938	ELOIZA APARECIDA DEBACHER PUTZEL	AP	Improcedente	Manter as decisões
2146	GUSTAVO ADOLFO DA CUNHA E SILVA	AP	Improcedente	Manter as decisões
204	JOANA SILVIA MATTIA	AP	Improcedente	Manter as decisões
188	JOAO OLIVEIRA VIRTUOSO JUNIOR	AP	Improcedente	Manter as decisões
4111	LAURENCE BULIGON	AP	Improcedente	Manter as decisões
697	LEANDRO AMADO PEREIRA BARBOSA	AP	Improcedente	Manter as decisões
2341	PAULO ANDRE SCANDOLARA	AP	Improcedente	Manter as decisões
3465	RAFAEL GUIMARAES DE SOUZA	AP	Improcedente	Manter as decisões
1387	RAFAEL JOAO ROSA	AP	Improcedente	Manter as decisões
5246	RAFAELA MARLISE FURTADO	AP	Improcedente	Manter as decisões
1541	RESENDE TEIXEIRA MATHIAS	AP	Improcedente	Manter as decisões
21	SANDRO MURILO BUSSMEYER	AP	Improcedente	Manter as decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://secjustica.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 21 de fevereiro 2014.